



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 930, DE 01 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e o art. 41, da Lei Municipal nº 1.815 de 23 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.815, de 23 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pradópolis, 01 de abril de 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

ANEXO

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 02 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 82	12.365.1002.1022.0000	MAIS EDUCAÇÃO	3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Ficha: 101	12.366.1002.1031.0000	MAIS EDUCAÇÃO	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

Ficha: 102	12.366.1002.1031.0000	MAIS EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 154	10.301.1001.1035.0000	MAIS SAUDE	30.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

Ficha: 171	10.301.1001.1035.0000	MAIS SAUDE	2.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 218	10.305.1001.1038.0000	MAIS SAUDE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 14 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha: 327	04.126.1009.1015.0000	MAIS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 166.200,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 02 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 59	12.361.1002.1026.0000	MAIS EDUCAÇÃO	-90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

Ficha: 61	12.361.1002.1026.0000	MAIS EDUCAÇÃO	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Ficha: 62	12.361.1002.1026.0000	MAIS EDUCAÇÃO	-3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	144	10.301.1001.1035.0000	MAIS SAUDE	-7.200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Ficha:	195	10.303.1001.1036.0000	MAIS SAUDE	-30.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 14 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

Ficha:	326	04.126.1009.1015.0000	MAIS ADM. E FINANÇAS	-16.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -166.200,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pradópolis-SP, 05 de maio de 2026 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 2.083/2026

3.3.90.39.00	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 164 10.301.1001.1035.0000	MAIS
SAUDE -20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 195 10.303.1001.1036.0000	MAIS
SAUDE -75.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM
OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	
-649.700,00	

BRUNO LOUZADA
Assessor de
FRANCO
Gabinete

Decreto Municipal nº 930

DECRETO MUNICIPAL Nº 930, DE 01 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e o art. 41, da Lei Municipal nº 1.815 de 23 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.815, de 23 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pradópolis, 01 de abril de 2026.

SAULO
EMMANUEL ATIQUE FILHO
de Pradópolis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

ANEXO

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 01 02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	
EDUCAÇÃO		
Ficha: 82	12.365.1002.1022.0000	MAIS
EDUCAÇÃO	3.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E
INSTALAÇÕES		
Ficha: 101	12.366.1002.1031.0000	MAIS
EDUCAÇÃO	90.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXA		
Ficha: 102	12.366.1002.1031.0000	MAIS
EDUCAÇÃO	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	
SAÚDE		
Ficha: 154	10.301.1001.1035.0000	MAIS
SAUDE	30.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM
OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 171	10.301.1001.1035.0000	MAIS
SAUDE	2.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	
SAÚDE		
Ficha: 218	10.305.1001.1038.0000	MAIS
SAUDE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 01 14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Ficha: 327	04.126.1009.1015.0000	MAIS
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PER		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pradópolis-SP, 05 de maio de 2026 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 2.083/2026

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

166.200,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL		
DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 59	12.361.1002.1026.0000	MAIS	
EDUCAÇÃO	-90.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	
VANTAGENS FIXA			
Ficha: 61	12.361.1002.1026.0000	MAIS	
EDUCAÇÃO	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS			
Ficha: 62	12.361.1002.1026.0000	MAIS	
EDUCAÇÃO	-3.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL		
DE SAÚDE			
Ficha: 144	10.301.1001.1035.0000	MAIS	
SAUDE	-7.200,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS			
Ficha: 195	10.303.1001.1036.0000	MAIS	
SAUDE	-30.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM	
OU SERVIÇO PARA			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL		
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Ficha: 326	04.126.1009.1015.0000	MAIS ADM. E	
FINANÇAS	-16.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE	
TECNOLOGIA DA INF			
TOTAL DAS			
ANULAÇÕES			-166.200,00